



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – O relato anual do estado dos tribunais portugueses relativo ao ano de 2018, feito pelos juízes-presidentes das 23 comarcas em que o País se divide, dá conta de situações que, não sendo novas, não foram resolvidas durante os quatro anos de mandato da atual Ministra da Justiça: infiltrações, baldes a apararem a água da chuva, falta de sistemas para garantir a segurança de pessoas e bens, e até pragas de piolhos são assinaladas naquele documento, de todo em todo incompatíveis com a dignidade de que se deveria revestir a função soberana da administração da Justiça;

2 – As carências não se limitam à falta de obras nos edifícios – apesar de pedidas com urgência, por vezes, há vários anos –, visto se estenderem, desde a falta (ou mesmo obsolescência) dos meios informáticos disponíveis e de consumíveis, até à simples inexistência de casas de banho que funcionem, quer para funcionários, quer para o público em geral;

3 – Os signatários já tiveram oportunidade de referir, quer em audições regimentais com a Sr.^a Ministra da Justiça, quer em interpelações em plenário da Assembleia da República, que esta terá sido a área em que foi mais visível o fracasso da política desta ministra, que anunciou uma lei de programação de infraestruturas e de meios para a Justiça, mas nunca foi capaz de concretizar em quatro anos de mandato;

4 – Por outro lado, não existindo a obrigação de prestar contas circunstanciadas através de documento sujeito à apreciação da Assembleia da República, resta aos signatários a discussão anual do Orçamento de Estado para poderem tentar perceber o que foi feito em prol do parque judiciário, sem que nada permita controlar essa execução e o nível de cumprimento dos compromissos anualmente assumidos nas Grandes Opções do Plano;

5 – E o resultado está à vista, todos os anos, no relatório anual que é feito por quem tem a incumbência de gerir os tribunais, e esse resultado não dignifica, em nada, a Justiça ou o Estado português;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Qual a posição do Ministério da Justiça perante as queixas dos administradores dos tribunais?

2 – Quais as empreitadas e fornecimentos, em execução ou contratados, que visem dar resposta às situações mais graves reportadas pelos administradores dos tribunais?

3 – Quais as outras empreitadas e fornecimentos que ainda prevê contratar, até ao fim do mandato, para o mesmo efeito?

Palácio de São Bento, 21 de agosto de 2019

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)